

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIA**

Chefia do Gabinete - CG01

TERMOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL02

PORTARIA**PORTARIA N.º 19, de 26 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de Auxiliar Operacional e Serviços Gerais, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Operacional e Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **MARIA FRANCISCA PEREIRA AMARAL**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **851085023-20**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **000037165694-0 SSP MA. Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 26 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 002/2024**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;**PROC. ADM. N.º:** 123/2024**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21;**VALOR:** R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).**NOME DO CREDOR:** MARILSA OLIVEIRA DOS**CPF N.º:** 483.353.553-04;**ENDEREÇO CREDOR:**

SANTOS;

Rua Bélgica, N.º 02, QD 06 A, Anjo da Guarda, CEP: 65085-277, São Luís/MA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

Rua Professor Francisco Castro, Centro, CEP 65.170-000, Icatu - MA.

FINALIDADE DO IMÓVEL:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Icatu/MA, 09 de fevereiro de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2024**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. N.º:

88/2024

FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21;

VALOR:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

NOME DO CREDOR:JESIEL FIGUEIREDO
GONÇALVES;**CPF N.º:**

049.981.673-08;

ENDEREÇO CREDOR:

Travessa São Benedito, S/N, Baiacuí, CEP: 65170-000, Icatu/MA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

Travessa São Benedito, S/N, Baiacuí, CEP: 65170-000, Icatu/MA.

FINALIDADE DO IMÓVEL:

Posto Avançado do D.M.T (Departamento Municipal de Trânsito).

Icatu/MA, 09 de fevereiro de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 88/2024. CONTRATO Nº 001.2024.88.2024. PARTES: O Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, doravante denominado, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Icatu, inscrito no CNPJ/MF nº 05.296.298/0001-42, representado neste ato por seu titular, Jayzon Torres Chaves, nomeado pela Portaria N.º 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado da avença o pessoa Jesiel Figueredo Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 049.981.673-08, com sede/domicílio na Travessa São Benedito, S/N, Baiacuí, CEP: 65170-000, Icatu/MA. Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021. OBJETO: objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Travessa São Benedito, S/N, Baiacuí, CEP: 65170-000, Icatu/MA, de propriedade de Jesiel Figueredo Gonçalves para abrigar as instalações do Posto Avançado do D.M.T. (Departamento Municipal de Trânsito). VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Administração Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 123/2024. CONTRATO Nº. 001.2024.123.2024. PARTES: O Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Icatu, inscrito no CNPJ/MF nº 05.296.298/0001-42, representado neste ato por seu titular, Jayzon Torres Chaves, nomeado pela Portaria N.º 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado da avença a pessoa Marilsa Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 483.353.553-04, com sede/domicílio à Rua Bélgica, Nº 02, QD 06, A, Anjo da Guarda, CEP: 65085-277, São Luís/MA. Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021. OBJETO: objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado à Rua Professor Francisco Castro, Centro, CEP: 65170-000, Icatu/MA, de propriedade de Marilsa Oliveira dos Santos para abrigar as instalações da Secretaria de Obras e Infraestrutura. VALOR: R\$ R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Administração Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de fevereiro de 2024.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943